



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13002, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº
12.888, de 20 de novembro de 2012.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
processo nº 41.444/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto 12.888, de 20 de
novembro de 2012, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de
terreno localizada na Rua Antonio Campanili, Bairro Lavador de Areia, necessária à
melhoria do sistema viário.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2013, 368º da elevação de Taubaté à
categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo